



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE

JACOBSEN MARQUES

Telefone: 65 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício : 668/2019/GCIJJM

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Jauru  
Jauru - MT

Assunto: **Processo 18.520-5/2019 - Tomada de Contas Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

**CITO** Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias, sobre a irregularidade JB02 constante no Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX, segue cópia anexa (Doc. Digital 172827/2019 e Doc. Digital 185470/2019).

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

**Antônio Henriques M. de Carvalho**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

